

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

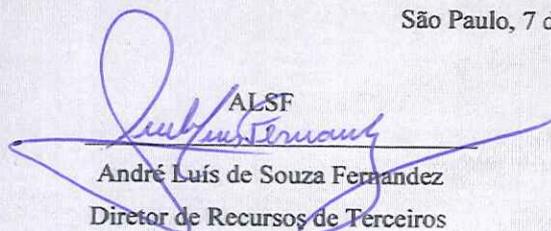
**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**

**a. reviram o formulário de referência**

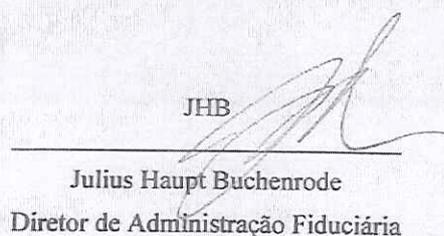
**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

O Sr. André Luís de Souza Fernandez, na qualidade Diretor de Recursos de Terceiros da LAD Capital Gestora de Recursos Ltda. ("LAD Capital" ou "Gestora"), o Sr. Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos e gestão dos riscos, na qualidade de Diretor de *Compliance* e Gestão de Risco, e o Sr. Julius Haupt Buchenrode, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária, declaram ter revisto o presente Formulário de Referência, revisaram-no, e que o conjunto de informações nele contido é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela LAD Capital.

São Paulo, 7 de abril de 2021.

  
ALSF  
André Luís de Souza Fernandez  
Diretor de Recursos de Terceiros

  
LFMTF  
Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri  
Diretor de Compliance e Riscos

  
JHB  
Julius Haupt Buchenrode  
Diretor de Administração Fiduciária

**2. Histórico da empresa**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A **LAD Capital** iniciou sua atuação no final de 2017, sendo ela a unificação e encontro de competências que seus sócios acumularam ao longo de mais de 20 anos de experiência.

Hoje, após 3 anos de sua fundação e com aproximadamente R\$ 1,7 bilhão em ativos sob gestão divididos em 11 fundos de investimentos, chegou a hora de aumentarmos o nosso escopo.

A LAD Capital tem orgulho de dizer que atua principalmente na administração fiduciária e gestão de Fundos ligados à economia real, ou ainda que subsidiem a atividade econômica, com um trabalho dedicado ao desenvolvimento das companhias e de seus projetos.

Então, a marca LAD Capital está se reposicionando para atender à todos e para expressar o que de fato temos feito, atuando nos projetos de uma maneira mais ampla e moderna.

Agora, a LAD Capital passa a ter o significado de **LATIN AMERICAN DEVELOPMENT**. É uma mudança de comportamento e de relacionamento com o mercado.

As empresas representam hoje um dos principais pilares da economia moderna, sendo uma grande fonte de postos de trabalho, rendas tributárias, de fornecimento de produtos e serviços em geral e de preservação da livre concorrência.

Seus sócios são André Luís de Souza Fernandez e Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.**

A LAD Capital não passou por eventos de incorporação, cisão ou alteração de seu quadro societário.

### **b. Escopo das atividades**

O escopo das atividades da LAD Capital é, desde a sua constituição, a gestão e administração de carteira de títulos, valores mobiliários, incluindo fundos de investimento, próprios ou de terceiros, diretamente ou por delegação de outros administradores.

### **c. Recursos humanos e computacionais**

A LAD Capital possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária de FIP, bem como para a gestão de carteiras de valores mobiliários, e a distribuição de fundos de próprios.

Relativamente aos recursos humanos, a equipe da LAD conta com uma sólida experiência de mercado e buscará aumentar a equipe gradualmente, proporcionando incentivos compatíveis e ambiente em que as decisões são tomadas de forma colegiada.

Com relação aos recursos computacionais, a LAD Capital conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem e sistemas gestão de risco e informações, sendo providos por reconhecidos fornecedores do mercado como Microsoft, Amazon, BriTech e Valor.

O Sistema BriTech é utilizado para a Administração Fiduciária de FIP.

A LAD Capital vem realizando a contratação de novos colaboradores de forma antecipar se crescimento orgânico.

#### **d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A LAD Capital possui, sem prejuízos de outras regras e/ou procedimentos, os seguintes códigos e políticas, encaminhados a esta autarquia:

- Código de Ética;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de "*Know Your Partner*";
- Manual de Apreçamento;
- Manual de Controles Internos e Compliance;
- Manual de PDD;
- Política de Exercício de Direito de Voto;
- Política de Investimentos Sustentáveis;
- Política de PLD/FT;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens; e
- Política de Investimentos Pessoais.

Observando as recentes alterações na regulação pertinente à atividade da LAD Capital, a Gestora, no início de 2021, atualizou seus manuais, políticas, procedimentos e controles internos.

As políticas são publicadas no site da LAD Capital: < <https://www.ladcapital.com.br/> >

### **3. Recursos humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a. Número de sócios**

A LAD Capital possui dois acionistas pessoas físicas.

##### **b. Número de empregados**

A LAD Capital conta com cinco colaboradores.

##### **c. Número de terceirizados**

Não há colaboradores terceirizados

##### **d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**

André Luís de Souza Fernandez, CPF: 009.109.557-35

Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.

Julius Haupt Buchenrode, CPF: 180.603.237-68

Diretor de Administração Fiduciária

#### 4. Auditores

##### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

##### a. Nome empresarial

Não se aplica

##### b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

##### c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

#### 5. Resiliência financeira

##### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

A receita em decorrência de taxas de bases fixas é suficiente para cobrir todos os custos e investimentos realizados pela Gestora.

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido da empresa representa menos do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e menos do que R\$ 300.000,00, entretanto ressaltamos que a LAD Capital é habilitada apenas para o trabalho de administração fiduciária para FIP's.

##### 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

As demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558, encontram-se anexas ao presente Formulário de Referência, na forma de Anexo I.

#### 6. Escopo das atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A LAD Capital realiza a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil, bem como presta os serviços de administração fiduciária para FIPs.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A LAD Capital realiza a gestão de fundos de Investimento em Participações e está capacitada para o exercício da atividade de gestão discricionária de Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas, que investem no Brasil.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Cotas de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em participações.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A LAD Capital realiza apenas a distribuição de cotas de fundos de investimentos que estejam sob sua administração.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A LAD Capital realiza a Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento, administração fiduciária de FIPs, e a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela administrados. Não há, portanto, conflitos de interesses para reportar.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não se aplica.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	55
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	21
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6
iii. instituições financeiras	0

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	4
vi. regimes próprios de previdência social	17
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	4
xi. investidores não residentes	3
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	R\$ 1.674.930.066,62 – todos qualificados
i. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
ii. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1- R\$ 478.027.068,70 2- R\$ 478.022.707,56 3- R\$ 302.786.139,63 4- R\$ 92.908.680,13 5- R\$ 36.771.914,53 6- R\$ 25.030.740,87 7- R\$ 24.206.919,13 8- R\$ 20.913.406,10 9- R\$ 16.818.799,07 10- R\$ 15.273.074,14
iii. . recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	-
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1. R\$ 478.027.068,70 2. R\$ 478.022.707,56 3. R\$ 302.786.139,63 4. R\$ 92.908.680,13 5. R\$ 36.771.914,53 6. R\$ 25.030.740,87 7. R\$ 24.206.919,13 8. R\$ 20.913.406,10 9. R\$ 16.818.799,07 10. R\$ 15.273.074,14
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

i.	pessoas naturais	R\$ 90.291.069,23
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 988.787.134,72
iii.	instituições financeiras	-
iv.	entidades abertas de previdência complementar	-
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 125.686.910,37
vi.	regimes próprios de previdência social	R\$ 371.012.277,66
vii.	seguradoras	-
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix.	clubes de investimento	-
x.	fundos de investimento	R\$ 42.300.040,01
xi.	investidores não residentes	R\$ 56.852.634,63
xii.	outros (especificar)	-

**6.4. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a.	ações	0
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d.	cotas de fundos de investimento em ações	0
e.	cotas de fundos de investimento em participações	100%
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i.	cotas de outros fundos de investimento	0
j.	derivativos (valor de mercado)	0
k.	outros valores mobiliários	0
l.	títulos públicos	0
m.	outros ativos	0

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

A LAD atua em apenas um FIP no qual exerce a atividade de Administração não em conjunto com a atividade de Gestão. Não obstante, espera-se que os gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários tenham por foco prestação de serviços para fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil qualificado ou profissional.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A LAD Capital compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de Compliance. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao manual de controles internos e ao código de ética. A LAD Capital aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.

## 7. Grupo econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

André Luís de Souza Fernandez – CPF: 009.109.557.35

Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri – CPF: 298.821.628-27

#### b. Controladas e coligadas

A LAD Capital não possui coligadas ou controladas.

#### c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não possui.

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não possui.

#### e. Sociedades sob controle comum

Não possui.

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

##### (i) Diretores:

- DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FIP.  
Responsável pelas atribuições específicas da administração fiduciária e obrigações previstas na ICVM 588/15 E icvm 578/16 incluindo, mas não se limitado ao apreçamento dos ativos, nos termos dos manuais e políticas da LAD Capital, e a constituição de PCLD.
- DIRETOR DE COMPLIANCE.  
Responsável pela gestão do jurídico (externo), controles internos e *compliance*; definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais

e aderências (interna e externa) dos processos realizados pelas áreas às legislações e regulamentações vigentes. Compete ao diretor de Compliance realizar a análise de PLD/FT em relação aos produtos e clientes da LAD Capital, conduzir investigações e gerar relatórios, inclusive para fins de comunicação à unidade de inteligência financeira. Cumpre ao Diretor de Compliance, por fim, a aprovação final sobre a contratação de parceiros ou prestadores de serviços, nos termos da Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços da LAD Capital.

Também é responsável pela implementação da do Código de Ética da LAD Capital.

- DIRETOR DE GESTÃO DE RISCO.

Responsável pela gestão de risco da LAD Capital, bem como por assegurar que a LAD Capital possua procedimentos e controles que permitam o monitoramento, mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, assegurando o enquadramento das carteiras, em especial no caso de fundos de investimento. Esse arcabouço é estruturado de acordo com as especificidades e formas com que cada tipo de risco se apresenta, e na especificidade de cada carteira.

- DIRETOR DE GESTÃO.

É responsável pela atividade de gestão discricionária na LAD Capital, cabendo-lhe a implementação da política de investimento dos fundos de investimento sob gestão da LAD Capital, pelo desenvolvimento de novos produtos (em conjunto com os demais diretores), pela análise de ativos financeiros para investimento, e o monitoramento de ativos investidos. Ainda, cumpre-lhe assegurar o correto cumprimento das decisões de investimento tomadas e assegurar, no caso dos FIPs a efetiva influência nas sociedades investidas.

**(ii) Comites:**

- COMITÊ DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS ("Comitê de Compliance").

É responsável por analisar operações que configuram infrações às políticas da LAD Capital, em especial à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e Financiamento ao Terrorismo e; fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e *compliance* de cada área de negócios; entre outras atribuições descritas nas Políticas da LAD Capital. Cumpre ao Comitê de *Compliance*, ainda, entender e avaliar, sob a guisa do Diretor de *Compliance* as situações de conflito de interesse em potencial.

São atribuições adicionais do Comitê de Compliance: **a)** aprovar a alteração, a edição e a revisão do Manual de Compliance (e demais políticas da LAD Capital), quando estas não decorrerem de mudanças na Regulamentação; **b)** avaliar os casos de descumprimento de prazos e processos internos da LAD CAPITAL, bem como pendências não sanadas, propondo as devidas soluções e correções; **c)** avaliar os casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento dos Manuais e Políticas da LAD Capital e da Regulamentação trazidos ao seu conhecimento; **d)** determinar a aplicação de sanções, se for o caso, e comunicá-las as partes relacionadas; **e)** e outras atribuições descritas neste Manual.

- COMITÊ DE GESTÃO.

É responsável por analisar a propositura de novos produtos, bem como gerar sugestões para o exercício do direito de voto em relação aos ativos que compõe as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da LAD Capital.

- COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO.

É responsável por fornecer ao Diretor de Administração Fiduciária o subsídio necessário para o correto apreçamento dos ativos investidos das carteiras sob administração da LAD Capital, bem como, pela instituição de Subcomite de Precificação, para desenvolvimento do acompanhamento do apreçamento de ativos, em especial os de maior liquidez. Mais informações sobre a atividade de apreçamento podem ser verificadas no Manual de Apreçamento da LAD Capital, disponível em < <https://www.ladcapital.com.br/> >.

- COMITÊ DE RISCOS

Compete ao Comitê de Riscos monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, inclusive analisando o cenário macroeconômico para ação preventiva, bem como fornecer ao Diretor de Risco o subsídio necessário para a implementação das medidas necessárias ao reenquadramento de carteiras sob administração da LAD Capital, em especial no de fundos de investimento.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

- COMITÊ DE COMPLIANCE

Composição: Diretor de Compliance, e por representantes de cada área operacional

Frequência: Semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem

- COMITÊ DE GESTÃO

Composição: Diretor de Gestão, Diretor de *Compliance*, Diretor de Risco, e eventuais convidados.

Gestão: Mensalmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem

- COMITÊ DE PRECIFICAÇÃO.

Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Administração Fiduciária, Diretor de Risco, e eventuais convidados.

Gestão: Mensalmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem

- COMITÊ DE RISCOS

Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Diretor de *Compliance*, bem como eventuais convidados sempre que julgado necessário;

Frequência: mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Risco entender necessário;

Todos os comitês têm suas decisões registradas em ata, que deverá ser lavrada em até 5 dias úteis da realização da respectiva reunião.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

O Diretor de Compliance e Gestão de Risco é responsável único e exclusivo (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Código de Ética e *Compliance* adotados pela empresa, e(ii) pelo controle e garantia de cumprimento das regras da Política de Gestão de Risco adotada pela empresa. Para tanto, em relação às referidas matérias, o Diretor de *Compliance* e Risco possui poderes de representação individual perante quaisquer pessoas, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, bem como todos e quaisquer órgãos governamentais;

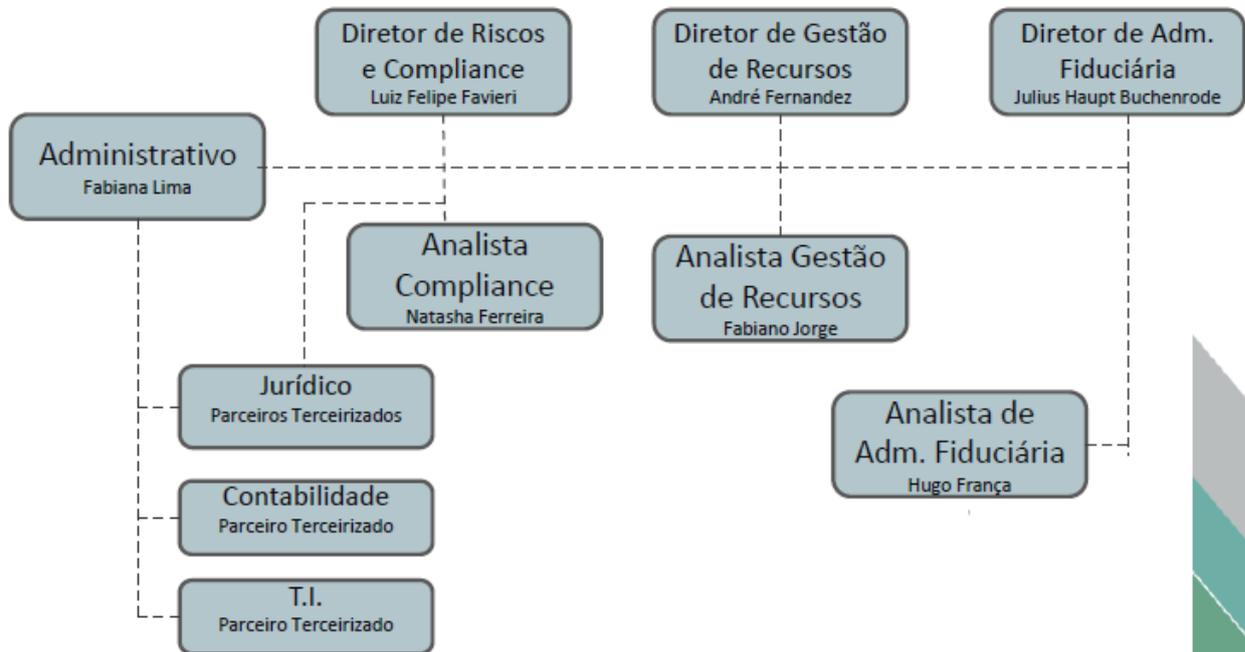
O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros é responsável pela gestão dos fundos, alocação dos recursos de acordo com os regulamentos de cada fundo.

O Diretor de Administração Fiduciária é responsável pela administração dos fundos e suas rotinas, bem como controle de cadastro de quotista, processamento diário da carteira, controle do enquadramento dos fundos de acordo com seus regulamentos e demais atividades da administração fiduciária.

Importante ressaltar a segregação que existe entre às áreas de Gestão e Administração Fiduciária, onde cada diretor possui autonomia para exercer suas atividades.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

## Organograma Funcional LAD Capital



Março/2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Nome
- Idade
- Profissão
- CPF ou número do passaporte
- Cargo ocupado
- Data da posse
- Prazo do mandato
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa

<b>Nome</b>	André Luis de Souza Fernandez	Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri
<b>Idade</b>	48 anos - 30/12/1973	39 anos - 17/02/1982
<b>Profissão</b>	Economista	Administrador
<b>CPF</b>	009.109.557-35	298.821.628-27
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	Diretor de Gestão de Risco / Diretor de Compliance
<b>Data da Posse</b>	09/08/2017	09/08/2017
<b>Prazo do Mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado

<b>Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa</b>	n/a	n/a
<b>Nome</b>	Julius Haupt Buchenrode	
<b>Idade</b>	74 anos - 15/11/1946	
<b>Profissão</b>	Engenheiro	
<b>CPF</b>	180.603.237-68	
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Administração Fiduciária	
<b>Data da Posse</b>	10/09/2018	
<b>Prazo do Mandato</b>	Indeterminado	
<b>Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa</b>	n/a	

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer Currículo:**

André Luís de Souza Fernandez – Diretor de Gestão

Atuou 4 anos no Banco Destak S.A. na mesa de operações da Tesouraria negociando Títulos Públicos Federais, contratos de Juros e Dólar Futuros e gerindo o caixa do Banco, 6 anos na Destak Participações e Serviços atuando na alocação de recursos em fundos de terceiros, 4 anos na Globalvest Asset Management na gestão de Fundos Multimercados e de Ações e foi durante 9 anos gestor-sócio da Norte Investimentos atuando na gestão de Fundo Multimercado.

Cursos Concluídos:

- Formado em Economia pela UFRJ
- MBA em Finanças de Mercado IBMEC – RJ
- Curso Especialista em Mercado de Derivativos – BM&F - RJ

Certificações Profissionais:

- Credenciado pela CVM como Administrador de Carteiras desde 2005.

---

Julius Haupt Buchenrode – Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição de Fundos Próprios

1. Banco Aymoré de Investimento S.A. (Subsidiária do Banco ABN-AMRO) (1979 – 1980)

Funções: Analista de Investimentos / Analista de Underwriting e Fusões e Aquisições I Administrador de Fundos e Carteiras/ Gerente de Investimentos.

2. Banco Chase Manhattan S.A. (1981 / 1995)

Função: Diretor Adjunto/Diretor de Investimentos para o Individual Bank e Corporate Bank, e Representante Local e Agente para a Divisão de Custódia Global do Chase (NY-LONDRES).

- ✓ Conduziu a área de Investimentos (Recursos de terceiros) do Chase no Brasil por 15 anos, liderando o processo para firmar o negócio como uma atividade independente e implantou o conceito de "Chinesa Wall";
- ✓ Assessorou na criação e desenvolvimento da atividade de Custódia Global para o Chase no Brasil, baseada na experiência da estrutura de Administração de Investimentos e seu serviço de custódia local;
- ✓ Como Diretor de Administração de Carteiras - sua primeira tarefa, em 1981, foi ajudar a recuperar o déficit atuarial de US\$10 milhões do fundo de pensão da IBM, o que foi conseguido em menos de

três anos mediante a seleção de Ações de Alta Qualidade para a carteira de ações do fundo de pensão. No trabalho com a IBM, nos anos subsequentes, a sua equipe de Administração de Investimentos ganhou diversos prêmios por seu elevado desempenho em todas as categorias, inclusive destaque especial de "Melhor Administrador Global de Carteiras", em 1988 e 1991;

- ✓ A partir de 1981, gerenciou a maior sociedade de Investimentos de investidores estrangeiros que existia no Brasil na época, o "The Brazil Fund" DL 1401, para investidores institucionais escoceses, britânicos e franceses, durante um período de cinco anos;
- ✓ Foi o pioneiro no lançamento de Fundos Mútuos de investidores estrangeiros para dois importantes clientes do CHASE em 1984: o Capital International Group (Los Angeles e Genebra) e o Templeton International Group (Hong Kong e Fort Lauderdale). Em 1992, obteve a liderança na Carteira de Investimentos Estrangeiros no Brasil para o CHASE, alcançando US\$ 5 bilhões em Ativos sob custódia;
- ✓ De 1983 a 1988, direcionou a área Administração de Investimentos para clientes brasileiros, fortemente concentrados em Fundos Mútuos orientados para o Varejo, vendidos por intermédio do Individual Bank do Chase - Pessoas Físicas em suas 42 agências, alcançando mais de US\$ 1 bilhão em Ativos sob a sua administração;
- ✓ Reagiu rapidamente ao exemplo do Banco Crefisul, no final dos anos 70, criando um dos primeiros Fundos de Renda Fixa do mercado, o "Flexinvest", mediante a conversão do fundo de ações por meio de substituição de ações por debêntures conversíveis;
- ✓ Reintroduziu no mercado, em 1985, os Fundos de Ações voltados para Varejo, lançando o "CHASE FLEXPAR". O fundo tomou-se um sucesso, em fevereiro de 1986, durante o "Plano Cruzado", obtendo o primeiro lugar em desempenho (valorizou no mês 98%), gerando entradas, em investimentos diários, da ordem de US\$ 5 milhões, rapidamente atingindo patrimônio de US\$350 milhões (maio de 1986) para o fundo e lucro anual de US\$2 milhões para o CHASE;
- ✓ Em fevereiro de 1988, recebeu o Prêmio de "Melhor Administrador de Fundo de Ações" da revista Exame graças ao extraordinário desempenho do fundo "CHASE FLEXPAR";
- ✓ Liderou o processo de redirecionamento do enfoque do negócio de Administração de Investimentos e a sua expansão para o mercado de atacado após 1988, visando o investidor institucional, e os clientes do Corporate e Private Bank, visto que o Chase vendeu seus negócios de varejo no Brasil;
- ✓ Fortaleceu o esforço de Vendas e Distribuição nesses novos mercados e introduziu novas técnicas de risco/retorno na administração de ativos, criando um mecanismo para crescer na Administração de Carteiras de Fundos de Pensão, ganhando concorrências para fundos de pensão de grandes empresas, tais como ComShell, PreviGíllette, PreviExxon, PreviCaemi, PreviAlbarus (Dana Co.), e Fapes (BNDES);
- ✓ Foi o pioneiro na criação de fundos para Tesourarias de empresas como instrumento de planejamento tributário para evitar a retenção do imposto de transações financeiras bancárias, com destaque para a Aracruz, com um fundo de US\$ 1 bilhão;

Foi o pioneiro no lançamento de Fundos de Ações setoriais: Chase Telecomunicações, Chase Energia, Chase Privatização, Chase Mineração e Metais

### 3. UNIBANCO S.A. (1995 / 1997)

Função: Diretor - Banco de Investimento e Corretora

- ✓ Diretor da área de "Global Sales & Distribution", gerenciando mais de 50 profissionais de vendas/Distribuição, oferecendo produtos de Underwriting, Corretagem de Títulos e Valores Mobiliários e Investimentos Estruturados;
- ✓ Reorganizou as áreas de back office support para alcançar novos padrões de produtividade, reduzindo as despesas gerais indiretas, terceirizando diversas atividades e propondo o desenvolvimento de novas fontes de receita;
- ✓ Organizou uma nova estrutura de Grupos de Vendas Especializadas para atingir os mercados de Ações, Renda Fixa e Derivativos, tanto internacional quanto nacionalmente;
- ✓ Desenvolveu e implantou novas estratégias de vendas da Corretora, baseadas em Pesquisas, uma gama diversificada de Produtos de Investimento e Qualidade dos Serviços, enfocando os investidores Institucionais e clientes Vip [Upscale] e de Private Banking, aumentando os negócios do grupo com esses clientes que chegaram a representar a metade da receita da Corretora em menos de dois anos, bem como posicionando a Corretora do UNIBANCO como líder na receita de derivativos da BMF (Bolsa Mercantil e de Futuros);
- ✓ Orientou os gerentes do Corporate, Private Bank e Varejo a respeito das características, perfil de risco e benefícios para os clientes em relação aos Produtos e Estruturas de Investimento lançadas pela área de Corporate Finance;
- ✓ Promoveu o esforço de globalização da área de "Global Sales & Distribution" mediante a aquisição de uma corretora em Londres, com enfoque na Europa, e iniciou estudo de viabilidade para estabelecer operação de corretora/distribuidora, em Nova Iorque ou Miami, em conjunto com a divisão de Network Internacional.

### 4. Banco Real de Investimento (Banco Alfa de Investimento) (1997/1999)

Função: Sócio Sênior - Registrado na CVM como Administrador de Carteira de Investimento

- ✓ Registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e Banco Central do Brasil como responsável pelas atividades de Administração Recursos de Terceiros, com mais de US\$ 5 bilhões em Ativos sob administração do Grupo Banco Real e aproximadamente US\$ 2 bilhões do Grupo Banco Alfa, após a venda das atividades de varejo do Banco Real;
- ✓ Presidiu os Comitês de Investimento; desenvolveu e implantou estratégias de Orçamento e de Negócios para atender as necessidades de investimento dos clientes em relação à administração de fundos mútuos e carteiras, em conjunto com os diretores de Distribuição e Private Banking;

- ✓ Comandou grupo de mais de 20 especialistas, compreendendo gerentes de fundos e carteiras, analistas de investimentos e operadores de investimentos das equipes de pesquisa, fundos de ações e renda fixa do Banco Alfa, e mais de 30 profissionais quando no Banco. Real de Investimento. S/A;
- ✓ Forneceu treinamento, orientação e apoio às áreas de Vendas e Relacionamento com Investidores Institucionais, clientes Corporate e Private Banking, e de Distribuição a pessoas físicas (no Banco. Real também ao grupo de Apoio a Agências), com ênfase nas estratégias de investimento, composição de carteiras e avaliação de desempenho dos Ativos sob administração;
- ✓ Coordenou o planejamento, estruturação e definição do conteúdo das apresentações nas reuniões trimestrais junto aos clientes sobre a política de Investimentos e desempenho das Carteiras e Fundos;
- ✓ Recebeu o reconhecimento do mercado, em 1999, por administrar fundos de renda fixa (OI) com retornos altamente consistentes com o benchmark, e o Melhor Fundo atrelado ao Índice BOVESPA, sendo avaliado como o fundo com a mais elevada correlação ao IBOVESPA (verificado pela Prandini, Rabat & Consultores e confirmado por concorrente, UAM).

#### 5. JHB Consultoria de Investimento S/C Ltda (1999 / 2000)

Função: Sócio Sênior - Registrado na CVM como Administrador de Carteira de Investimento

- ✓ Desenvolveu projetos especiais para as áreas de Asset Management da Síntese e do Banco Alfa de Investimento S.A.;
- ✓ Desenvolveu um estudo de viabilidade de Mercado e Plano de Negócios para estabelecimento de uma nova empresa de Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management) para uma Instituição Financeira estrangeira, ainda não presente no mercado brasileiro;
- ✓ Atuou, recebendo mandatos, em Transações de Fusão e Aquisição no ramo de Administração de Recursos de terceiros;
- ✓ Consultor de Pessoas Físicas e Instituições sobre investimentos.

#### 6. CITIBANK (Banco Citibank S.A.) (2000/2002)

Função: Diretor de Produtos e Consultoria de Investimento do Consumer Bank Brasil

- ✓ Comandou uma equipe de 30 pessoas que desenvolveu e implantou o projeto de Consultoria Global de Investimento no Varejo do CITIBANK, unificando a oferta de produtos de investimento internacionais com os produtos locais. Esta inovação gerou uma mudança significativa na forma e cultura de venda de produtos de investimento, priorizando a prestação de serviços de consultoria voltada para atender as necessidades e metas de investimento dos clientes, adequando a carteira ao seu perfil de risco e com uma visão internacional;

- ✓ Coordenou e implantou com sua equipe de Produtos um programa, pioneiro no Varejo bancário, de Distribuição diversificada de fundos de investimento administrados, tanto pelo CITI, como por outros administradores de fundos de primeiríssima qualidade tais como Pactual, J. P. Morgan e o Bank of America. Atingiu uma captação superior a R\$ 500 milhões destes administradores de fundos externos no 1º. ano de atuação;
- ✓ Liderou e conduziu através da sua Diretoria de Consultoria e Estratégia de Vendas, a ampliação da equipe de Especialistas em Investimentos nas agências, para difundir o conceito de diversificação de carteira, treinando os gerentes na prestação de serviço de consultoria global de investimento e atender de forma personalizada o cliente investidor com potencial acima de U\$ 100.000,00. Esta estratégia fez quadruplicar a receita de comissões derivadas de fundos internacionais do 1º. ao 4º. trimestre de 2001.

#### 7. GBAF Consultoria de Investimento LTDA (2002/2017)

Função: Sócio Sênior - Registrado na CVM como administrador de Carteira de Investimento

- ✓ Atuou como Consultor e Representante exclusivo de uma ONG chamada ASM - Ação Social pela Música, especializada em desenvolver e implementar projetos de Responsabilidade Social e projetos Culturais ligados a Música;
- ✓ Desenvolveu e implementou o projeto de organização de uma nova divisão de produtos embalados para a indústria de alimentos FARINHA MAGICA CONFEITARIA LTDA, do Rio de Janeiro, criando as áreas de Marketing, Vendas, Distribuição e Desenvolvimento de novos Produtos e planejando a expansão para novos mercados;
- ✓ Realizou, através de mandato, avaliações de desempenho de Fundos de Investimento e atuação fiduciária do Administrador;
- ✓ Participou, com acordo de sigilo, como Consultor de reuniões de avaliação de formas ideais de estruturação de Área de Wealth Management para grupo financeiro, na fase de preparação do projeto de desenvolvimento e implantação por parte de uma Consultoria Internacional.

#### 8. Global Equity Administradora de Recursos S.A. (2006/2016)

Função: Sócio-Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

- ✓ Diretor eleito como Gestor/Administrador de Carteiras responsável pelos Fundos da Global Equity perante a CVM, ABVCAP e ANBIMA;
- ✓ Relacionamento com os Administradores dos Fundos do Grupo Global;
- ✓ Relacionamento Institucional da Global Equity com Mercado, Autoridades e Reguladores;
- ✓ Gerenciamento do Processo de criação, desenvolvimento e manutenção de produtos de Fundos de Investimento;
- ✓ Supervisão de Controles de Fundos de Investimento: relatórios aos cotistas e as autoridades/reguladores;

- ✓ Supervisão de Controles Internos da Global Equity;
  - ✓ Interface com jurídico e escritórios de advocacia nos assuntos relacionados aos Fundos de Investimento;
  - ✓ Porta voz do Grupo junto à mídia;
  - ✓ Supervisão da elaboração de material de vendas e participação nas vistas de vendas de produtos de Fundos de Investimento focado nos mercados interno e externo;
  - ✓ Promover a interface entre a área de Crédito e Comitê de Investimento para garantir a integridade do processo de aprovação de crédito e renegociação/recuperação de créditos dos Fundos.
- Credenciado pela CVM como Administrador de Carteiras desde 1998.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:**

Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri

Profissional com 17 anos de experiência no mercado financeiro, começou a carreira no Banco Citibank na área de Crédito Middle Market, onde permaneceu por 7 anos. Posteriormente trabalhou por 4 anos no Banco Itaú, sendo 3 anos na área internacional do Banco, também na área de gestão de risco de operações estruturadas de crédito, e por fim foi o gestor da área de gestão e reestruturação de crédito do Banco Fibra por 2 anos.

Cursos Concluídos:

- Formado em Administração pelo Mackenzie
- Especialização em Gestão de Risco de Crédito – FIA - SP
- Investment Management Spetialization - Université de Genève
- Cursos de PLD realizados pelo Banco Citibank, IFC, Banco Itaú e Banco Fibra - Cursos de KYC efetuados em todas as Instituições que passou.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

Mesma pessoa do item anterior.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:**

A LAD Capital efetua atividade de distribuição de fundos próprios. Currículo conforme item 8.4 acima

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Dois, sendo um diretor e um analista.

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

- Diretor – André Luis de Souza Fernandez  
Currículo conforme item 8.4
- Analista de Gestão de Recursos - Fabiano Jorge: CPF: 289.893.458-55 Formação Acadêmica

Ensino Superior - Gestão Financeira

Faculdade Campo Salles

Conclusão: Dezembro de 2005

Experiência Profissional

Gestor financeiro, certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), possuo conhecimentos em operações estruturadas, Fundos de Investimentos e análise de crédito.

Atuou no comitê de Prevenções e Fraudes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Está no mercado financeiro desde 2001 onde trabalhou por 13 anos no Banco Rural, sendo seu último cargo Assessor - nível São Paulo, também passou pela CSU Card System como Analista Prevenção e Fraude, Daniele Banco, Garson FIDC e RED Factor, ambos administrando carteiras e análise de crédito.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O time de investimento dos fundos com estratégia macro utilizará informações de terceiros, tais como informações públicas, de fontes como Bloomberg e Reuters , que complementan as informações e ferramentas dadas pelo sistema Cartezyan, além de planilha própria e do sistema BRITech .

A equipe de pesquisa macroeconômica realizará acompanhamento contínuo de notícias e indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica e intensa agenda de

viagens no Brasil e em outros países, reunindo-se com formuladores de política econômica, agentes do mercado financeiro local, consultores políticos, jornalistas, etc.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Dois, sendo um diretor e um funcionário.

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O departamento de Controles Internos é responsável por divulgar, gerenciar e manter atualizados o Manual de Compliance e todas as políticas de Controles Internos da empresa. As Políticas e Procedimentos da LAD Capital serão revisados anualmente pelo departamento de Controles Internos, com o objetivo de garantir a conformidade com os requerimentos legais e regulatórios, assim como a atualização conforme os processos e produtos da LAD Capital.

Além disso, o departamento de Controles Internos é responsável também pela realização de treinamentos, de testes de aderência às normas e de diversos controles relacionados às operações dos fundos de investimentos ou aos requisitos aplicáveis.

- Diretor – Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri Currículo conforme item 8.5
- Analista de Compliance – Natasha Ferreira. Advogada com Bacharel em Direito pela PUC - SP

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As atividades do departamento de Controles Internos abrangerão rotinas diárias, semanais e mensais de verificação da conformidade das transações realizadas com a regulação em vigor, com os regulamentos dos fundos, bem como com aspectos relevantes das Políticas e Procedimentos.

As políticas da LAD Capital abordam os aspectos abaixo, e estão disponíveis na sede da empresa além de estarem disponibilizadas no site conforme CVM 558.

Conduta e Ética; Investimentos Pessoais; Know Your Client (KYC) e Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT); Combate a Corrupção; Seleção e Alocação de Ativos; Rateio e Divisão de Ordens; Gestão de Riscos; Segurança da Informação; Continuidade de Negócios.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O departamento de Controles Internos terá total independência para desempenhar suas funções e atuará com o objetivo de garantir a conformidade das operações com as leis e regulamentações aplicáveis, bem como a autorregulação aplicável a suas atividades. Qualquer assunto regulatório ou de Compliance deverá ser levado ao Diretor de *Compliance*.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Um diretor de riscos e um Analista de riscos, responsável por auxiliar o diretor de riscos no desempenho de suas funções.

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da LAD Capital e às operações dos fundos de investimento administrados pela LAD Capital.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O sistema de controle de risco, em Excel e utilizando o sistema BRITech, monitora os riscos de mercado, contraparte e liquidez.

Relatórios de risco de diários, serão produzidos em tempo real e os relatórios de risco de contraparte e liquidez serão diários.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O diretor de risco é independente da área de Gestão, sendo também o Diretor de Compliance.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

A área de Administração Fiduciária conta com dois profissionais, sendo um Diretor Responsável e um Analista.

Julius Haupt Buchenrode – Diretor de Administração Fiduciária

Currículo conforme item 8.4.

Hugo França – Analista Pleno

Formação Acadêmica:

Ciências Econômicas IBMEC/RJ

Conclusão: Julho/2015

Experiência Profissional:

“Iniciei minha carreira em 2013 como estagiário no Nucleos (Entidade Fechada de Previdência Complementar), atuando na área de investimentos, auxiliando em todas as etapas da gestão do patrimônio da Entidade, passando pela seleção de ativos (ALM) ao acompanhamento dos investimentos e escolhas dos gestores, além de outras atividades operacionais do dia a dia dos investimentos.

Após este período, na metade de 2015, comecei a atuar na Aditus Consultoria Financeira, desta vez atendendo o mercado de EFPC's, com foco de atuação na gestão de investimentos das mesmas, atuando na macro alocação de ativos (estudos de ALM e Fronteira Eficiente de Markowitz), seleção de fundos e gestores e assessoria de investimentos com foco em risco de mercado, acompanhamento de carteiras e *compliance*. Me tornei sócio da empresa em 2018 e fiquei até o final de 2020, quando comecei a atuar na LAD Capital.”

**b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para a atividade de administração fiduciária, que será exercida apenas em FIP, temos o sistema BRITTECH Atlas PAS.

O sistema Atlas PAS realiza o controle de ativos e cálculos de cotas, no qual são processados os ativos sob administração, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativo.

O sistema gera, ainda, relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculos das taxas de administração, gestão e performance, tudo isso integrado com o contábil da LAD Capital e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um sistema completo para a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento em participações.

**c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Idem ao item 8.11.a

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

Um Diretor responsável nos termos da ICVM 558.

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Atua na função de distribuição dos fundos administrados pela LAD Capital. Nesse sentido, são responsáveis pela implementação do procedimento de KYC, *suitability*, cadastro de cotistas, e demais procedimentos previstos na legislação e nos manuais e políticas da LAD Capital referentes à distribuição de ativos.

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Anualmente há treinamentos de reciclagem na área de fundos, assim as normas e diretrizes de conduta do distribuidor ditadas pelas normas são aplicadas temporalmente. Os treinamentos são conduzidos nos termos da política de PLD/FT e no Manual de Controles Internos da LAD Capital.

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Sistemas de controle de aplicações BRITECH, planilhas de Excel e coordenação comercial, , no mais, Colaboradores utilizam-se em suas respectivas estações de trabalho microcomputadores, telefones e impressoras.

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema BRITECH é utilizado, assim como planilhas de Excel. Constante atualização dos integrantes da área quanto as normas e diretrizes ditadas pelas normas.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações julgadas relevantes.

**9. Remuneração da empresa****9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

Conforme informado no item 6.1, a LAD Capital presta apenas os serviços de Gestão e de Administração Fiduciária de FIPs, pela qual cobra uma taxa de administração, a ser estabelecida considerando a peculiaridade de cada caso, podendo ser equivalente a um determinado percentual do patrimônio líquido do fundo de investimento sob administração e gestão, e/ou podendo ser estabelecido um valor mínimo de cobrança, no caso de patrimônios líquidos muito reduzidos.

Para guiar as nossas decisões, temos a seguinte tabela de valores:

**GESTÃO:**

PL < R\$ 20 Milhões – 0,70% (mínimo de R\$ 10.000,00)

PL > R\$ 20 Milhões – 0,65% (mínimo de R\$ 15.000,00)

PL > R\$ 50 Milhões – 0,60% (mínimo de R\$ 20.000,00)

**ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FIP – Independente de valor do PL**

0,20% (mínimo de R\$ 3.000,00)

Conforme o caso a LAD Capital poderá fazer jus ao pagamento de taxa de performance, o que deverá ser devidamente estipulado no regulamento do Fundo sob Gestão.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a) taxas com bases fixas	100%
b) taxas de performance	0%
c) taxas de ingresso	0%

d) taxas de saída	0%
e) taxas de saída	0%
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>	
Não há outras informações julgadas relevantes.	
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de Serviços</b>	
<p>O procedimento adotado pela LAD Capital para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços está descrito na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços, e é composto, resumidamente, pelas seguintes etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. análise e avaliação de documentos mínimos necessários para evidenciar a capacitação do prestador de serviços (due diligence);</li> <li>II. monitoramento dos prestadores de serviços, mediante atualização e revisão dos documentos, processo e informações solicitadas para a contratação.</li> <li>III. fiscalização do desempenho das atividades dos prestadores de serviço por meio do acompanhamento de seus resultados.</li> </ol> <p>As etapas acima indicadas são realizadas no momento do início do relacionamento com um novo prestador de serviços e revisados periodicamente, nos termos do Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços.</p> <p>Dentre os itens a serem analisados para aprovação ou desaprovação da contratação de prestadores de serviços, deverá ser analisado: (i) o resultado do processo de avaliação do prestador descrito acima; e (ii) os custos praticados pelos prestadores de serviços, vis a vis os valores praticados pelo mercado para a atividade a ser exercida.</p> <p>A integra da Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços encontra-se disponível no site da LAD Capital.</p>	
<b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>	
<p>As corretoras e contrapartes utilizadas são selecionadas pelo time de gestão, e aprovadas pelo Comitê de <i>Compliance</i>.</p> <p>A LAD Capital busca utilizar apenas corretoras e contrapartes com a mais alta reputação e qualidade de crédito. As corretoras são divididas em dois grupos, onde o primeiro grupo é composto por corretoras que possuem pesquisa de qualidade nacional e internacional, eventos/reuniões com a diretoria de empresas e eficiência nas operações. No segundo grupo estão as corretoras cujos custos são o maior atrativo. A decisão do volume alocado visa sempre agregar o máximo de valor aos cotistas dos fundos.</p>	

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Os parâmetros principais de brindes, presentes e hospitalidade da LAD CAPITAL são os seguintes:

- I. Brindes, presentes ou hospitalidade devem ser razoáveis e não podem ser fornecidos com o objetivo de influenciar indevidamente o beneficiário a praticar, omitir ou retardar qualquer ato;
- II. Brindes, presentes ou hospitalidades não poderão ultrapassar o valor econômico máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário;
- III. É permitida a aceitação de convites para shows promocionais patrocinados pela empresa doadora e convites para feiras, palestras e cursos que visem o aprimoramento profissional dos Colaboradores, desde que tal aceitação seja previamente aprovada pela Diretoria de Compliance.
- IV. Brindes, presentes ou hospitalidades acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano para o mesmo beneficiário deverão ser aprovados previamente pelo Diretor de Compliance;
- V. Brindes, presentes ou hospitalidades para funcionários públicos, independentemente do valor, deverão ser aprovados previamente pelo Diretor de Compliance.

Para mais informações por gentileza consultar o Código de Ética da LAD Capital disponível em: < <https://www.ladcapital.com.br/> >

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A LAD Capital mantém e atualiza um Plano de Contingência com o objetivo de garantir a continuidade de seus negócios. O Plano contempla diversas medidas a serem tomadas para recuperar processos vitais em casos de emergência e para proteger os registros da empresa.

O escritório onde se encontra a sede da LAD Capital está em prédio com ampla infraestrutura de telecomunicações e elétrica. Sócios e colaboradores também podem acessar, conforme a necessidade, a rede e os sistemas da LAD Capital remotamente. O acesso remoto é configurado área de TI através de ferramentas seguras e apropriadas para esse fim.

A área de TI realiza backup periódico de todas as informações e registros eletrônicos da LAD Capital, sendo que estes são armazenados em servidores na nuvem. Os backups são armazenados por período compatível com a legislação aplicável e com as melhores práticas de mercado.

Além disso, a LAD Capital está comprometida e empenhada em buscar o mais alto grau de proteção de suas informações e sistemas. Os procedimentos de segurança dos sistemas aplicados pela empresa são revistos continuamente e atualizados sempre que necessário.

Periodicamente, são realizados também testes de segurança e treinamentos com os funcionários sobre o uso apropriado da infraestrutura de tecnologia.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A LAD Capital conta com área de risco, sob responsabilidade do Diretor de Risco, a quem compete a verificação do atingimento dos limites estabelecidos para minimização do risco de liquidez dos fundos sob gestão ou FIPs sob administração da LAD Capital. Ainda, a LAD Capital possui Comitê de Risco a quem compete, dentre outras atribuições, tomar decisões sobre a o atingimento dos parâmetros de risco de liquidez estabelecidos na Política de Gestão de Riscos da LAD Capital, e nos regulamentos dos fundos de investimento.

O parâmetro principal no qual é baseado o gerenciamento de liquidez é o Volume Médio Negociado dos ativos.

O percentual do PL a ser alocado em ativos ilíquidos será limitado pelo prazo de resgate do fundo em questão, de modo que 100% das posições do fundo possam ser zeradas dentro de seu prazo de resgate.

Os fundos com estratégias que envolvem posições em produtos com baixa liquidez ou produtos com prazos longos de liquidação devem ter prazos de resgate proporcionalmente mais longos, como é o caso dos FIPs. Tal controle é feito através de um sistema próprio, desenvolvido internamente.

A LAD Capital tem por vocação a gestão ativa de fundos em cenários de distressed, significando que, muitas vezes os FIPs ao contratar a LAD Capital para o exercício da atividade de gestão serão considerados

fundos em situação especial de iliquidez, cabendo à LAD Capital empreender os melhores esforços para, através da gestão ativa, atingir os limites de liquidez considerados aceitáveis para aquele FIP. Netes casos, é traçada em reunião do Comitê de Riscos plano de ação para atingimento de limites e melhora de posição de caixa e equivalentes de caixa dos FIPs.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Relativamente ao cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, a LAD Capital dispõe de procedimentos de cadastro de clientes onde faz a classificação dos clientes de forma geral, realizando a devida identificação do potencial risco relacionado a cada cliente.

As periodicidades de atualização cadastral obedecidas utilizam uma metodologia baseada em risco e estão de acordo com a legislação em vigor. Os testes de adequação cadastral devem ter periodicidade máxima anual, levar em consideração o nível de risco de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, ter seus resultados utilizados para o aprimoramento dos processos de captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais. Adicionalmente, somente serão recebidos aportes enviados da conta bancária de titularidade do cotista indicada na respectiva ficha cadastral, do mesmo modo que somente serão realizados pagamentos de resgate por meio de transferência do valor financeiro àquela mesma conta indicada na respectiva ficha cadastral. Os recursos aportados deverão ser compatíveis com os valores financeiros declarados pelo cotista na respectiva ficha cadastral. Similarmente, somente serão implementadas ordens de aplicação ou resgate solicitadas pelo cotista ou por seu procurador, via fax, carta assinada, e-mail e/ou telefone gravado, conforme discriminado na respectiva ficha cadastral do cotista.

Relativamente às normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações em relação ao perfil do cliente, a LAD Capital mantém um conjunto de procedimentos que possibilitam a verificação da compatibilidade de tais produtos, serviços e operações com o perfil de risco do cliente, conforme os procedimentos de *Suitability*. A avaliação e classificação do cliente em uma categoria de perfil de investidor são realizadas por meio da aplicação de um questionário de análise do perfil de investidor, levando em conta, inclusive, o perfil de investimentos do cliente.

A LAD Capital possui políticas que consolidam os princípios e as diretrizes para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e às fraudes, em consonância com a legislação e regulamentação vigente e com as melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. Essas políticas contemplam o processo de identificação de clientes e configurando um conjunto de ações que devem ser adotadas, incluindo a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, além de procedimentos específicos para identificação de beneficiários finais e de pessoas expostas politicamente.

A LAD Capital também adota outros processos tais como, "Conheça Seu Parceiro", background *check* fundado em informações disponíveis na rede mundial de computadores, avaliação de novos produtos e serviços, monitoramento de transações, comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e à

unidade de inteligência financeira, e um programa de treinamento de prevenção à lavagem de dinheiro, práticas abusivas de ofertas, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção contínuo e aplicado a todos os colaboradores elegíveis.

A LAD Capital não admite parceiros que possibilitem a abertura e manutenção de contas anônimas, bem como reprova a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras das Nações Unidas (ONU), US Office of Foreign Assets Control (OFAC) e União Europeia.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

O site oficial está no endereço: <http://www.ladcapital.com.br>.

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. Principais fatos**

A LAD Capital não figura no polo passivo de nenhum processo, seja judicial, administrativo ou arbitral.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Idem item acima.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

O processo administrativo sancionador RJ2014/3161 de 20/03/2014 envolve o Diretor de Administração Fiduciária Julius Haupt Buchenrode.

O motivo do processo é apurar eventual responsabilidade por infração aos artigos 65 e 65-A da Instrução CVM 409; bem como do art. 14, II da Instrução CVM 306/1999.

O processo administrativo sancionador RJ2019/4868 de 11/07/2019 envolve o Diretor de Administração Fiduciária Julius Haupt Buchenrode.

O motivo do processo é apurar eventual responsabilidade por infração à letra "c" do item II da Instrução CVM nº 8, de 8/10/1979.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Os valores, bens e direitos envolvidos estão em avaliação.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores

<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a. Principais fatos</b>
A LAD Capital não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>
A LAD Capital não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a. Principais fatos</b>
A LAD Capital não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>
A LAD Capital não obteve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:</b>

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Prezados,

A LAD Capital Gestora de Recursos LTDA declara que os seus diretores:

- a) Os diretores André Luís de Souza Fernandez e Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri não possuem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b) Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles, dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não tem contra si títulos levados à protesto;

São Paulo, 7 de abril de 2021

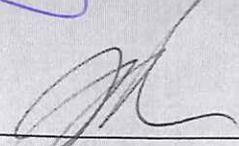
Atenciosamente,

---

Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri  
Diretor de Riscos e Compliance



André Luís de Souza Fernandez  
Diretor de Gestão



Julius Haupt Buchenrode  
Diretor de Administração Fiduciária

